

Edição 1827 – 27 de setembro de 2024  
Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo – 2023SESAU042 – Processo nº 3.341/2023  
Contratada: Paulo Roberto Lourenço.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 2023SESAU042.  
Data: 18/09/2024.  
Assina: Felipe Augusto pela contratante e Paulo Roberto Lourenço pela contratada.

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo – 2023SEGOV098 – Processo nº 13.884/2023  
Contratada: La Guardia Empreendimentos e Participações LTDA.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Retificação do valor pago a título de aluguel.  
Dispensa de Licitação: 003/2023  
Valor: Sem ônus.  
Data: 11/09/2024.  
Assina: Felipe Augusto e Angelo Italo Neto pelo contratante.

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo – 2024SESAU159 – Processo nº 4.449/2024  
Contratada: Rodriguez Porto Holding LTDA.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Alteração da Cláusula Primeira, item 1.2.  
Inexigibilidade de Licitação nº: 066/2024  
Valor: Sem ônus.  
Data: 03/09/2024.  
Assina: Felipe Augusto e Laysa C. Pires do Nascimento pelo contratante.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a convocação da candidata do Concurso Público nº 01/2023, listada abaixo, conforme processo judicial para RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL conforme instruções, data, horário e local a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

| Inscrição | Nome                          | Processo Judicial                                                                 |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 40123     | MATHEUS ELIAS PEREIRA DA CRUZ | 1002257-29.2024.8.26.0587<br>Agravado de Instrumento nº 2194093-89.2024.8.26.0000 |
| 40303     | MICHAEL PETERSON DA SILVA     | 1002804-69.2024.8.26.0587                                                         |

Datas da Retirada do Formulário para Investigação Social: 30/09/2024 e 01/10/2024  
Horário: 10:00 às 16:00 horas  
Local: Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.

Prazo para Entrega do Formulário para Investigação Social: 30/09/2024, 01, 02, 03 e 04/10/2024  
Horário: 10:00 às 16:00 horas  
Local: Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.

JUNTADA DE DOCUMENTOS  
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- 01 (uma) foto 3X4, datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses.  
ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
- 01 (uma) foto 5 x 7 datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses. ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
- 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
- 01 (uma) cópia reprográfica do Título de eleitor;
- 01 (uma) cópia reprográfica de documento comprobatório de ocupação lícita: de residência (água, luz, telefone). Caso o imóvel esteja em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar Certidão de Casamento ou de União Estável. Se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar DECLARAÇÃO com firma reconhecida do titular da conta ou do proprietário do imóvel;
- 01 (uma) cópia do Atestado de Antecedentes Criminais, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>

- 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, Certidão de Distribuição de Ações Criminais – junto ao endereçamento eletrônico: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 01 (uma) cópia da Certidão de Crimes Eleitorais, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet, junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/certidoes>
- 01 (uma) cópia do Atestado de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/>
- 01 (uma) cópia da Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/>
- 01 (uma) cópia da Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>
- 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;
- 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;
- 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Declaração de idoneidade da empresa que atualmente tem vínculo empregatício;  
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS
- 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;  
IMPORTANTE  
Todas as folhas entregues deverão estar rubricadas e numeradas pelo candidato para fins de conferência.

São Sebastião, 27 de setembro de 2024.  
COMISSÃO DE CONCURSOS  
Portaria nº 1957/2023

### EDITAL DE SUSPENSÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a revogação do candidato do Concurso Público nº 01/2023, listados abaixo, conforme agravos de instrumento conforme instruções a seguir:  
Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

| Inscrição | Nome                             | Agravo de Instrumento     |
|-----------|----------------------------------|---------------------------|
| 46488     | ANDERSON VENEZIA COELHO DA SILVA | 2222892-45.2024.8.26.0000 |

Conforme decisão de 2ª instância da 04ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo/TJSP, fica revogada a convocação para as demais etapas subsequentes do certame.  
São Sebastião, 27 de setembro de 2024.  
COMISSÃO DE CONCURSOS  
Portaria nº 1957/2023

### EDITAL DE SUSPENSÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a suspensão dos candidatos do Concurso Público nº 01/2023, listados abaixo, conforme agravos de instrumento conforme instruções a seguir:  
Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

| Inscrição | Nome                   | Agravo de Instrumento     |
|-----------|------------------------|---------------------------|
| 41455     | JEAN RAMOS DE MEDEIROS | 2279065-89.2024.8.26.0000 |

Conforme decisão de 2ª instância da 09ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo/TJSP, fica suspensa a convocação para as demais etapas subsequentes do certame.  
São Sebastião, 27 de setembro de 2024.  
COMISSÃO DE CONCURSOS  
Portaria nº 1957/2023

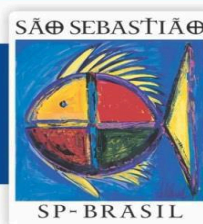
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3079/2024  
TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.  
DATA DA SESSÃO: 15/10/2024.  
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS  
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.  
SÃO SEBASTIÃO, 26 SETEMBRO DE 2024.  
ADRIANO NOGUEIRA

Data da disponibilização: 27/09/2024  
Data da publicação: 30/09/2024



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1827 – 27 de setembro de 2024  
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DE PEDIDO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO PROGRAMA “ADOTE UMA PRAÇA” NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SEURB – SECRETARIA DE URBANISMO, em atendimento ao DECRETO nº 7323/2018, FAZ SABER, que foi protocolado, através de Processo Administrativo nº 5758/2024, pedido de intervenções e conservação de espaço público, “ADOTE UMA PRAÇA” a ser instalado na Rua Dr. Silvio Borges, s/nº, bairro de Juquey, neste. Tal solicitação foi protocolada por GERALDO MAGELA FONSECA BATISTA.  
São Sebastião, 27 de setembro de 2024.

LEANDRO FERNANDES DA SILVA  
Secretário de Urbanismo

D E C R E T O Nº 9476/2024  
“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 9202/2024.”  
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, , a necessidade de melhor esclarecer a finalidade do Decreto Municipal nº 9202/2024 que, além de creche municipal, também será construída escola municipal, quadras esportivas etc, retifica-se o Decreto Municipal nº 9202/2024.  
D E C R E T A

Art. 1º - O dispositivo constante no artigo 1º do Decreto nº 9202/2024 fica retificado para constar a finalidade da área a ser desapropriada para a construção de Complexo Educacional, constituído por escola municipal, creche municipal, quadras etc.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
São Sebastião, 26 de setembro de 2024.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

Extrato do Aditivo n.º 04 ao Contrato Administrativo – 2021DTIC001 – Processo n.º 022/2020.  
Contratado: Office Vale Sistemas de Impressão Ltda - EPP  
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.  
Objeto: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de impressões/cópias no Contrato em vigor.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Modalidade: PP n.º 022/2020  
Data: 17/09/2024  
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Wilson Souza Dias pelo Office Vale Sistemas De Impressão Ltda - EPP

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO  
Extrato do Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato Administrativo nº 2023FSPSS19  
Processo Nº 48/2023  
Dispensa de Licitação nº 03/2023  
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO  
Contratada: INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO  
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023FSPSS19 POR 12 (DOZE) MESES.  
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024  
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Jorge de Aguiar Freitas pela Contratada.

D E C R E T O Nº 9474/2024  
“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 9200/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor esclarecer a finalidade do Decreto Municipal nº 9200/2024 que, além de creche municipal, também será construída escola municipal, quadras esportivas etc, retifica-se o Decreto Municipal nº 9200/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - O dispositivo constante no artigo 1º do Decreto nº 9200/2024 fica retificado para constar a finalidade da área a ser desapropriada para a construção de Complexo Educacional, constituído por escola municipal, creche municipal, quadras etc.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2024.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

D E C R E T O Nº 9475/2024  
“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 9201/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, , a necessidade de melhor esclarecer a finalidade do Decreto Municipal nº 9201/2024 que, além de creche municipal, também será construída escola municipal, quadras esportivas etc, retifica-se o Decreto Municipal nº 9201/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - O dispositivo constante no artigo 1º do Decreto nº 9201/2024 fica retificado para constar a finalidade da área a ser desapropriada para a construção de Complexo Educacional, constituído por escola municipal, creche municipal, quadras etc.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2024.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

Data da disponibilização: 27/09/2024  
Data da publicação: 30/09/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/8716-2190-03E6-234F> e informe o código 8716-2190-03E6-234F

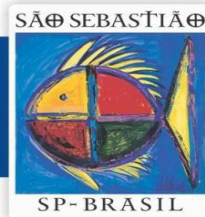






# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1827 – 27 de setembro de 2024



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP

Relatório da Gestão Fiscal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal



RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| Despesa com Pessoal                                                                                                                       | Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     | 2º Quadrimestre de 2024      |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                           | set/2023                                 | out/2023            | nov/2023            | dez/2023            | jan/2024            | fev/2024            | mar/2024            | abr/2024            | mai/2024            | jun/2024            | jul/2024            | ago/2024            | Total (últimos 12 meses) (a) | Inscritas em RP não Processadas - 2023 (b) |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>                                                                                                      | <b>1.252.931,27</b>                      | <b>1.903.936,27</b> | <b>1.287.285,12</b> | <b>1.375.614,80</b> | <b>1.458.318,48</b> | <b>1.442.262,98</b> | <b>1.447.028,95</b> | <b>1.580.406,43</b> | <b>1.481.094,56</b> | <b>1.506.056,78</b> | <b>1.755.708,26</b> | <b>1.475.394,18</b> | <b>17.966.038,08</b>         | <b>7.087,01</b>                            |
| <b>Pessoal Ativo</b>                                                                                                                      | <b>1.248.659,27</b>                      | <b>1.897.382,86</b> | <b>1.283.013,12</b> | <b>1.371.342,80</b> | <b>1.453.832,88</b> | <b>1.437.777,38</b> | <b>1.442.543,35</b> | <b>1.575.674,13</b> | <b>1.476.362,26</b> | <b>1.501.324,48</b> | <b>1.750.975,96</b> | <b>1.470.661,88</b> | <b>17.909.550,37</b>         | <b>7.087,01</b>                            |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                        | 1.069.316,19                             | 1.569.452,17        | 1.105.027,00        | 1.193.555,21        | 1.317.374,21        | 1.329.392,65        | 1.279.677,83        | 1.385.594,76        | 1.385.149,28        | 1.405.985,43        | 1.604.630,96        | 1.327.590,48        | 15.872.746,17                | 7.087,01                                   |
| Obrigações Patronais                                                                                                                      | 179.343,08                               | 327.930,69          | 177.986,12          | 177.787,59          | 136.458,67          | 108.384,73          | 162.865,52          | 190.079,37          | 191.212,98          | 95.339,05           | 146.345,00          | 143.071,40          | 2.036.804,20                 |                                            |
| <b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>                                                                                                     | <b>4.272,00</b>                          | <b>6.553,41</b>     | <b>4.272,00</b>     | <b>4.272,00</b>     | <b>4.485,60</b>     | <b>4.485,60</b>     | <b>4.485,60</b>     | <b>4.732,30</b>     | <b>4.732,30</b>     | <b>4.732,30</b>     | <b>4.732,30</b>     | <b>4.732,30</b>     | <b>56.487,71</b>             |                                            |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                        |                                          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                              |                                            |
| Pensões                                                                                                                                   | 4.272,00                                 | 6.553,41            | 4.272,00            | 4.272,00            | 4.485,60            | 4.485,60            | 4.485,60            | 4.732,30            | 4.732,30            | 4.732,30            | 4.732,30            | 4.732,30            | 56.487,71                    |                                            |
| <b>Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>                                      |                                          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                              |                                            |
| <b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>                                                                                |                                          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                              |                                            |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>                                                                              |                                          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                              |                                            |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                              |                                          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                              |                                            |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                                                        |                                          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                              |                                            |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                      |                                          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                              |                                            |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                           |                                          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                              |                                            |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)                                        |                                          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                              |                                            |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º) |                                          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                              |                                            |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 |                                          |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                              |                                            |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>                                                                                       | <b>1.252.931,27</b>                      | <b>1.903.936,27</b> | <b>1.287.285,12</b> | <b>1.375.614,80</b> | <b>1.458.318,48</b> | <b>1.442.262,98</b> | <b>1.447.028,95</b> | <b>1.580.406,43</b> | <b>1.481.094,56</b> | <b>1.506.056,78</b> | <b>1.755.708,26</b> | <b>1.475.394,18</b> | <b>17.966.038,08</b>         | <b>7.087,01</b>                            |

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                                                                                        | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                                                                                      | Valor                                         | % sobre a RCL Ajustada |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>                                                                                                                                                           | <b>1.343.251.601,18</b>                       |                        |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)                                                                                               | <b>6.000.067,51</b>                           |                        |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) |                                               |                        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)                                                                   |                                               |                        |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                                                                        |                                               |                        |
| <b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>                                                                                                                                     | <b>1.337.251.533,67</b>                       | <b>100,00</b>          |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>                                                                                                                                        | <b>17.973.125,09</b>                          | <b>1,34</b>            |
| <b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>                                                                                                                                      | <b>80.235.092,02</b>                          | <b>6,00</b>            |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>                                                                                                                       | <b>76.223.337,42</b>                          | <b>5,70</b>            |
| <b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>                                                                                                                      | <b>72.211.582,82</b>                          | <b>5,40</b>            |

MARCOS ANTONIO DO CARMO  
FULY:15027056800  
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DO CARMO FULY:15027056800  
Dados: 2024.09.27 09:59:13 -03'00'

MARCOS ANTONIO DO CARMO FULY  
PRESIDENTE

NISSANDRO VASQUES:21773340808  
3340808  
Assinado de forma digital por NISSANDRO VASQUES:21773340808  
Dados: 2024.09.27 10:00:14 -03'00'

NISSANDRO VASQUES  
TESOUREIRO  
CRC: 253508/O-7/SP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8716-2190-03E6-234F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 27/09/2024 19:29:53  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/8716-2190-03E6-234F>